



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata do edital nº 11/2026 da sessão de julgamento do dia 27 de Abril de 2026 da Segunda Comissão Disciplinar/TJD/ES

Aos (27) dois dias do mês de abril de dois mil e seis (2026), às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio Presidente, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes, Dr. Leandro dos Santos Maia, Dr. Diego Gonçalves Santos. Na procuradoria Dr. Rogério Faria Pimentel.

01. Processo 47/2026	Campeonato Série "A" de 2026 Porto Vitória Futebol Clube x Serra Futebol Clube Data do jogo: 21/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	1. Ruan Ribeiro Lopes atleta profissional do clube Serra Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, do CBJD. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, I, do CBJD. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (03) três partidas oficiais. 2. Leomir Silveira Constâncio técnico do clube Serra Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-D do CBJD, Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas oficiais. Depoimentos: Leomir e Ruan Defesa escrita e oral pelo representante legal Dr. Frederico Figueiredo Azevedo, OAB-RJ 109.963. 3. Porto Vitória Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvida a equipe no artigo 191, inciso III, do CBJD. Defesa oral pela representa legal Dra. Barbara Gomes Glória Petrucci. OAB/RJ 182.319 Auditor Relator Dr. Leandro dos Santos Maia



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

02. Processo 48/2026	Campeonato Estadual Sub-20 de 2026 Forte Futebol Clube x Esporte Clube Tupy Data do jogo: 19/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<p><u>1.Felipe de Souza Silva,</u> atleta não profissional do clube Esporte Clube Tupy.</p> <p>Por unanimidade de votos, desclassificado o artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, para o artigo 254, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de 01 partida, convertida em Advertência. Não apresentou defesa.</p> <p><u>2.Carlos Bruno Fernandes Leal M. Cacemiro,</u> atleta não profissional do clube Forte Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, desclassificado o artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, para o artigo 254, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de 01 partida, convertida em Advertência. Depoimento do atleta.</p> <p>Auditor Relator Dr. Diego Gonçalves Santos.</p>
03. Processo 49/2026	Campeonato Estadual Sub-20 de 2026 Vilavelhense Futebol Clube x Vitória Futebol Clube Data do jogo: 25/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<p><u>1, Fernando Lucas Fernandes da Silva,</u> atleta não profissional do clube Vilavelhense Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas oficiais.</p> <p><u>2, Guilherme Campos Magnago,</u> atleta não profissional do clube Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas oficiais.</p> <p>Auditor Relator Dr. Diego Golçaves dos Santos</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

04. Processo 50/2026	Campeonato Estadual Série "A" de 2026 Serra Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube Data do jogo: 28/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1. Serra Futebol Clube. Por maioria de votos, condenada no artigo 213, Inciso I, do CBJD, com a multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Defesa escrita e oral pelo representante legal Dr. Frederico Figueiredo Azevedo, OAB-RJ 109.963. Auditora Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
05. Processo 51/2026	Campeonato Estadual Sub-15 de 2026 Audax São Mateus x Linhares Futebol Clube Data do jogo: 29/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1, Murilo Cabral de Carvalho Silva, atleta não profissional do clube Linhares F.C. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, caput, do CBJD. Defesa escrita pelo advogado dativo do TJD/ES Dr. Nei Leal de Oliveira. Auditora Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
06. Processo 52/2026	Campeonato Estadual Sub-15 de 2026. Doze Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube Data do jogo: 29/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1. Luiz Felipe Crizanto da Victória, atleta não profissional do clube Doze Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, II, do CBJD. Defesa escrita pelo advogado dativo do TJD/ES Dr. Nei Leal de Oliveira. Auditor Relator Dr. Diego Gonçalves Santos



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

08. Processo 53/2026	Campeonato Estadual Sub-15 de 2026. Ibiraçu Esporte Clube x Vilavelhense Futebol Clube Data do jogo: 29/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1, Mateus Vicente de Souza, atleta não profissional do clube Vilavelhense Futebol Clube. Por maioria de votos, condenado no artigo 254, §1º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (06) seis partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (03) três partidas oficiais. Defesa escrita pelo advogado dativo Dr. Victor Castão Olmo. Auditor Relator Dr. Diego Gonçalves Santos
09. Processo 54/2026	Campeonato Estadual Sub-17 de 2026. Rio Branco Futebol Clube x Castelo Futebol Clube Data do jogo: 28/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1, Felipe Aleixo D'AVILA, atleta não profissional do clube Castelo Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254-A, §1º, II, do CBJD 2, Matheus Jeronimo Moreira atleta não profissional do clube Castelo Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254-A, §1º, II, do CBJD 3, Matheus Trintade Correia atleta não profissional do clube Castelo Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254-A, §1º, II, do CBJD Defesa escrita pelo advogado dativo do TJD/ES, Dr. Alexandre Rodrigues. Auditora Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes

Vitória, 28 de abril de 2026.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES